

Decreto Municipal nº2664/2016, de 02/08/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 19.937,56 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2247/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

1057 - Aquisição de Material didático e pedagógico - Pró Infância

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 19.937,56

1117 - PAR - MATERIAL

R\$ 19.937,56

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 19.937,56 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 1117)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt